

LEI N° 104, DE 25 DE SETEMBRO DE 1968

Autoriza pagamento em favor do Sr. José Machado Neto e abre o crédito especial de NC\$ 80,00 (oitenta cruzeiros novos) nos Serviços de Educação e Cultura.

Prefeitura Municipal de Heliadora, 25 de setembro de 1968.

**O Prefeito Municipal
José damasceno Ferreira**

* Registrada na secretaria da Prefeitura, em 30 de setembro de 1968.
Benedito C. Tolêdo. Secretário.